

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/88, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 75/81

Aditamento nº 15 ao Alvará de Loteamento nº **11/88**, em nome de **MARIA AMÉLIA SOUSA NEVES**, nº de contribuinte **107860317**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **SANTA MARTA**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **88/19860604**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **SARA FILIPA BARROS PINTO** (reqtº 6385/21), contribuinte nº 252012437, ao lote nº **10** (descrito na CRPP sob o nº **297/19881014**, foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/12/29, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste no aumento da área de implantação e da área de construção.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 6385/21, associado 3_3, fl. 3), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **10** com a área de **530.00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação de **165.65m²**, área de construção de **293.45m²**, composto por **2** pisos acima da cota de soleira.

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **77/22**.


Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **11/88**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **12** de **JANEIRO** de **2022**

O Vereador do Pelouro¹,

A Assistente Técnica,

Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.